

 **Central Eólica SRMN III S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.433.969/0001-38 - NIRE 35.300.512.561

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Em 21 de dezembro de 2022, às 12h00min, na sede social da **CENTRAL EÓLICA SRMN III S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 17, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Presença e Convocação:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, dispensada a convocação prévia nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

**3. Mesa:** Assumi a presidência da mesa da assembleia o Sr. Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior que convidou o Sr. Luis Fernando Mendonça de Barros Filho para secretariá-lo.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.

**5. Deliberações:** Após a leitura e discussão da Ordem do Dia, o acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o aumento de capital social da Companhia, nesta data mediante aporte no valor total de R\$ 6.481.044,50 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), dos quais: **(i)** o montante de R\$ 6.481.044,30 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos), é destinado para aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser **de R\$ 36.459.589,73** (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) **para R\$42.940.634,03** (quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos) mediante a emissão de 21.603.481 (vinte e uma milhões, seiscentas e três mil, quatrocentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal, ao preço de emissão no valor aproximado de R\$ 0,30 por ação, fixado de acordo com o disposto no inciso II do §1º, do Artigo 170 da LSA e **(ii)** o montante de R\$0,20 (vinte centavos) é destinado para a conta de reserva da Companhia para futuro aumento de capital. As 21.603.481 (vinte e uma milhões, seiscentas e três mil, quatrocentas e oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são totalmente subscritas pela acionista **SRMN HOLDING S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 30.656.993/0001-15, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, sala 14, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e serão integralizadas, neste ato, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**. Em face do aumento do capital social aprovado nos termos dos itens acima, a acionista aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$42.940.634,03** (quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos), dividido em **115.969.555** (cento e quinze milhões, novecentas e sessenta e nove mil, quinhentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

**7. Assinaturas:** **Mesa:** Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Secretário. **Acionista:** SRMN Holding S.A. (*representada por seus diretores Luis Fernando Mendonça de Barros Filho e Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior*). **A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 21 de dezembro de 2022. **Mesa:** Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Presidente, Luis Fernando Mendonça de Barros Filho - Secretário. JUCESP nº 1.914/23-6 em 05/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>